

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 190/73

de 15 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Uíge*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 22 de Fevereiro de 1973, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 28 de Fevereiro de 1973. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do director-geral da F. A. O., o Governo da Costa do Marfim depositou o instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico, concluída no Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1966, que entrou em vigor, em relação àquele país, em 6 de Dezembro de 1972.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 5 de Fevereiro de 1973. — O Adjunto do Director-Geral, *Luís Alberto de Vasconcelos Góis Fernandes Figueira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão de Planeamento da Investigação Científica e Tecnológica

Missão de Recolha e Processamento de Dados sobre a Investigação Científica e Tecnológica

Orçamento de receita e despesa para 1973**Receita****CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento geral da província de Angola para 1973 [capítulo 10.º, artigo 1538.º, n.º 6, alínea f)]» ...	500 000\$00
Artigo 2.º «Dotação inscrita no orçamento geral da província de Moçambique para 1973 (capítulo 10.º, artigo 2994.º, alínea 17)»	500 000\$00
Artigo 3.º «Dotação inscrita no mapa de empreendimentos do III Plano de Fomento de Angola na rubrica 'Estudos a cargo da Comissão de Planeamento da Investigação Científica e Tecnológica, empreendimento n.º 229'»	1 000 000\$00
	<u>2 000 000\$00</u>

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	770 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	400 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	830 000\$00
	<u>2 000 000\$00</u>

O Presidente da Comissão de Planeamento da Investigação Científica e Tecnológica, *Hélder José Lains e Silva*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 27 de Fevereiro de 1973. — O Presidente, *Justino Mendes de Almeida*.

Aprovado. — Em 28 de Fevereiro de 1973. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.